



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº186

05 de março de 2021

Atas /

EXTRATO DA ATA DA 1º REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE.

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um (01/03/2021) às 18:00 horas (18:00 horas), na sala “Alpheu Vianna”, com a presença dos Senhores Vereadores, **Maria Cecília Pacheco, Irani Marson, Sandra Ap. de Souza Alves da Silva**, havendo número regimental, declarada aberta a reunião. Dando início aos trabalhos, foi apresentado o seguinte tema abaixo:

* **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para o dia 03 de março 2021, a partir das 18:00 horas no plenário da Câmara Municipal com o tema: “**Retorno gradual das atividades da rede Municipal de ensino de Boituva.**”

A Presidente da Comissão, enfatizou as visitas que foram feitas em diversas escolas Municipais de Boituva, onde vários professores manifestaram suas preocupações sobre o assunto.

Não havendo projetos para pareceres da comissão a presidente declarou encerrada a reunião.

Relativamente ao mérito do assunto em destaque, os membros reservam-se no direito de opinar em plenário. Cabe observar que o Ato de Convocação 002/2021- EIJ, protocolado no dia 23 de fevereiro de 2021, onde os mesmos tiveram ciência, conforme assinaturas, deixando totalmente ciente da reunião.

Sala de Comissões, 23 de fevereiro de
2021.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº186

05 de março de 2021

Maria Cecília Pacheco

Vereadora – Presidente CEIJ

Irani Marson

Vice-Presidente CEIJ

Sandra Ap. de Souza Alves da Silva

Membro CEIJ

EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DA ASID COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, IDOSO E DEFICIENTE

Ao PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS QUATORZE E TRINTA MINUTOS (01/03/2021 às 14h30min), sala “Josué da Costa Guimarães”, com a presença dos Senhores Vereadores(a) Sandra Aparecida de Souza Alves da Silva, Rafael Alves Corrêa e Irani Aparecida Marson. Havendo número regimental, a Presidente da Comissão ASID, Vereadora Sandra Aparecida de Souza Alves da Silva, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos os Senhores Vereadores (a). Dando início

aos trabalhos, a Presidente com a anuência do vice-Presidente e do Membro declararam a assessora Fernanda Carvalho de Souza como Secretária desta comissão. No decorrer da reunião foi apresentado o Ofício nº 23/2021 encaminhado pelo CAPS – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas solicitando apoio para aquisição de materiais lúdicos que darão início as oficinas terapêuticas do município. Foi discutido meios para que este pedido fosse atendido em benefício ao Caps. Foi dialogado também sobre a necessidade de um agendamento com o Secretário do Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão, com a presença de todos os diretores e coordenadores dos departamentos que compõe o social desta secretaria para que seja informado os planejamentos e projetos em prol as famílias vulneráveis. Foi discutido algumas ações e projetos de interesse do município, e por unanimidade, todos os vereadores em consonância no âmbito de competência desta Comissão, não verificou óbice nos assuntos apresentados durante esta reunião. Considerando o mérito das matérias em destaque, os membros concordaram com todas as medidas que serão adotadas. A Presidente da Comissão ASID Sandra Aparecida de Souza Alves da Silva



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº186

05 de março de 2021

agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 15h30. Eu, Fernanda Carvalho de Souza, Secretária da ASID, lavrei a presente ata que lida será assinada pela Presidente e pelos integrantes.

Sala de Comissões, 01 de março de 2021.

Sandra Aparecida de Souza Alves da Silva
Presidente ASID

Rafael Alves Côrrea
Vice-Presidente ASID

Irani Aparecida Marson
Membro ASID

Convocação |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021 – C.F.O.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno Cameral,

RESOLVE:

CONVOCAR os Senhores Vereadores integrantes da C.F.O. para participarem da reunião a ser levada a efeito na data de 08 de março de 2021, segunda-feira, às 18h00min, no recinto da sala “Manoel Rodrigues Galvão”, afim de se dar cumprimento a norma regimental desta Casa de Leis.

Para que ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital de Convocação, nesta data para dar ciência a todos os interessados, bem como dá encaminhamento ao departamento responsável, para que proceda com a publicação no quadro de avisos e Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, para ampla divulgação, conforme norma regimental.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sala da Comissão, 05 de fevereiro de 2021.

Rafael Alves Correa
Presidente C.F.O.
Vereador



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº186

05 de março de 2021

Ato da Mesa |

ATO DA MESA Nº 005, DE 05 DE MARÇO DE 2021

(Determina a suspensão dos atendimentos presenciais na Câmara Municipal de Boituva e excepcionalmente, o horário de início das sessões legislativas)

A Mesa da Câmara Municipal de Boituva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio a qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública, decorrente da

pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decretou quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.515, de 16 de março de 2020, que declarou Estado de Emergência na Saúde Pública no Município de Boituva em razão de surto de doença respiratória Coronavírus - COVID-19 e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.519, de 20 de março de 2020, que dispôs sobre medidas a serem adotadas no combate da pandemia do Coronavírus no âmbito do Município de Boituva,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.520, de 24 de março de 2020, que Reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia de COVID-19, que atinge o Município de Boituva e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a reclassificação do Município de Boituva na Fase 1 – Vermelha, do Programa “Plano São Paulo”;

DECIDE:



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº186

05 de março de 2021

Art. 1º Ficam suspensos, enquanto perdurar a fase vermelha na Região Metropolitana de Sorocaba, todos os atendimentos presenciais na Câmara Municipal de Boituva, bem como a realização de sessões legislativas públicas, ordinárias ou extraordinárias e audiências públicas.

Parágrafo único. As sessões legislativas serão disponibilizadas, para acompanhamento e controle social, por meio da rede mundial de computadores (*internet*), observado, em todo caso, as disposições da Resolução nº 04/2020.

Art. 2º Excepcionalmente, durante esse período, as sessões legislativas, ordinárias ou extraordinárias, terão seu início às 18:00 horas.

Art. 3º Este ato terá vigência a partir de sua publicação e afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boituva.

Mesa da Câmara Municipal de Boituva, 05 de março de 2021.

Joelmir Pereira Camargo
Presidente

Anderson Davi Nogueira Martins
Vice-Presidente

Rafael Alves Correa
1º Secretário

Lucas Mateos Pereira
2º Secretário

EXPEDIENTE DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

Projeto: Agência Câmara – Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Rafael Akio Lucchetta Kobota e Matheus Correa Alves de Oliveira

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Joelmir Pereira Camargo

E-mail:
comunica@camaraboituva.sp.gov.br
